

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 190/2025  
de 22 de maio de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de livros de literatura para a biblioteca da EMEF Aníbal Magni, pelo Município de Selbach, junto a empresa **ODY COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.935.116/0001-12, localizada na Rua Policarpo Vieira, nº 39, bairro Edmundo Trein, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (7004)

Código Reduzido: 7175

33903000.0000 – Material de Consumo (6932)

Código Reduzido: 7174

33903000.0000 – Material de Consumo (123)

Código Reduzido: 7175

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, de 22 de maio de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico